

PORTARIA Nº 003/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Câmara Municipal de Urandi-BA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nas demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para inventariar os Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Câmara Municipal em 31/12/2024, nos moldes exigidos pela Resolução nº 1.060/05 do TCM, composta dos seguintes Servidores:

Presidenta: VERÔNICA MARTINS SANTOS SANTANA, RG 1210275970 SSP/BA;

Membro: MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO, RG 985902868 SSP/BA;

Membro: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS, RG 580873316 SSP/BA;

Parágrafo único. Considera-se almojarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almojarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do encerramento do exercício, para apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 19 de dezembro de 2024.


EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara